PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO

A FORÇA DO POVO

11-12-89

DECRETO Nº 1288 DE 01 DE dezembro DE 1989

"Decreta Feriado Municipal."

O DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro revenrencia-se a Imaculada Conceição;

CONSIDERANDO que a Capital do Estado estará prestando esta reverência no dia 04 de dezembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 04 de dezembro de 1989 (Segunda-Feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 01 de dezembro de 1989

Dr. Paulo Cesar Raye de AGuiar
Prefeito Municipal